



PROJETO DE LEI N.º 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**Súmula: Extingue o cargo público de provimento efetivo de Mecânico, conforme especifica**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam imediatamente extintas 04 (quatro) vagas do cargo público de provimento efetivo de Mecânico.

**Art. 2º** Fica extinta, à medida que vagar, 01 (uma) vaga do cargo público de provimento efetivo de Mecânico, atualmente ocupado.

**Art. 3º** O cargo público de provimento efetivo de Mecânico ficará automaticamente extinto quando da exoneração, demissão ou aposentadoria do último servidor nele nomeado, não podendo ser criadas novas vagas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 25 de setembro de 2018.

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal